

Nota Técnica nº 016/2022/COSEMS-SC

Assunto: Fornecimento de medicamentos e insumos para pacientes de Fibrose Cística atualmente atendidos na Associação Catarinense de Assistência ao Mucoviscidótico - ACAM

Segundo a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES/SC1, a Associação Catarinense de Assistência ao Mucoviscidótico - ACAM e a SES/SC, por força de um Termo de Ajuste de Conduta - TAC com o Ministério Público, realiza o atendimento de pacientes assistidos pela referida Associação. Este atendimento compreende, basicamente, o fornecimento, pela ACAM, de medicamentos e insumos que são financiados, adquiridos e distribuídos pela SES/SC. Destaca-se, no entanto, que parte dos itens fornecidos pela ACAM não são padronizados no SUS.

Conforme a ata da reunião da Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica - CTAF da Comissão Intergestores Bipartite - CIB de 08/03/2022, a ACAM sinalizou desinteresse na continuidade do atendimento dos pacientes, apesar do TAC vigente.

Importante registrar que, embora os municípios catarinenses não façam parte deste TAC e, portanto, não possuem nenhuma obrigação no fornecimento de medicamentos e insumos previstos no acordo supracitado, os municípios já estão dispensando os medicamentos que fazem parte do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do SUS e de acordo com a Deliberação 398/CIB/2014, bem como aqueles previstos em suas Relações Municipais de Medicamentos -REMUME.

Contudo, para que seja possível viabilizar a descentralização da dispensação de medicamentos e insumos ainda não padronizados no SUS, em âmbito estadual, é necessário, minimamente:

- 1) elaborar e aprovar protocolo que inclua os medicamentos e insumos necessários ao tratamento do usuário, bem como os fluxos de atendimento;
- 2) apresentar e aprovar na CIB o financiamento e a operacionalização do acesso e logística dos medicamentos e insumos que constem neste protocolo, bem como as responsabilidades dos entes em cada etapa;
 - 3) solicitar a revisão do TAC vigente.







¹ Ata da reunião de Câmara Técnica da Assistência Farmacêutica da Comissão Intergestores

https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/conselhos-e-comissoes/ cib/camaras-tecnicas/atas-camaras-tecnicas-2022/camara-tecnica-de-assistencia-farmaceutica-4/19693-ata-da-camara-tecnica-de-assistencia-farmaceutica-de-08-de-marco-de-2022/file



Conforme ata da reunião da CTAF supracitada, aguarda-se a elaboração do referido protocolo e do fluxo operacional para que seja possível avaliar a proposta de descentralização do serviço de dispensação aos municípios, em observação aos critérios de acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica previstos no Decreto Federal n. 7.508/2011, aos princípios do SUS conforme Lei Federal n. 8.080/1990, aos eixos estratégicos da Política Nacional de Assistência Farmacêutica e diretrizes previstas no art. 198 da CF.

Portanto, aos municípios catarinenses, recomenda-se acompanhar as pactuações pertinentes no âmbito da CIB, as quais serão amplamente divulgadas por este Conselho.

Florianópolis, 09 de novembro de 2022.

Elaboração:

Dra. Luciane Savi - Assessora Técnica em Assistência Farmacêutica do COSEMS/SC

